

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 8.025, de 05 de novembro de 2024.

(Declara Hóspedes Oficiais do Município o Sr. Paulo Sérgio Hideyoshi Kudo e a Sra. Daniela Palmiéri Kudo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: -

Artigo 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Avaré, o Sr. Paulo Sérgio Hideyoshi Kudo, Governador do Distrito 2024-25 do Rotary Internacional, e a Sra. Daniela Palmiéri Kudo, Coordenadora Distrital 2024-25, quando de suas visitas em nossa cidade, no dia 09 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de novembro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Outros Atos

CONSELHO DE POLITICA CULTURAL DE AVARÉ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos cinco de novembro de dois mil e vinte quatro às 15hs00min a presidente realizou a primeira chamada e às 15hs15min a segunda chamada, iniciou-se a reunião ordinária. Logo após deu-se o início a aprovação do envio de ofícios de parabenização aos realizadores da Mostra de Música Avareense - 41ª Fampop- PNAB, aos contemplados, parceiros, patronos, homenageados, voluntários e autoridades que estiveram presente no evento.

As 15hs20 deu-se por encerrada a reunião ordinária do CPCA.

Estância Turística de Avaré, 06 de Agosto de 2024.

Elaine F Stella
Presidente

Cintia C. Batista Brisola
1ª Secretária



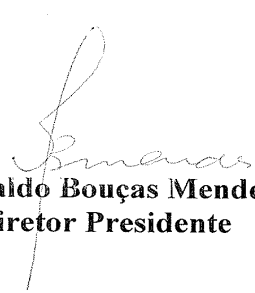
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE AVARÉ – AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

AVISO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré – AVAREPREV avisa a todos os servidores públicos municipais que nos dias 11,12 e 13 de Novembro não haverá atendimento ao público, somente trabalho interno devido a um curso de formação para certificação em RPPS.

Conforme previsto na Portaria nº1467/2022 do Ministério da Previdência Social

Avaré, 07 de Novembro de 2024.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Largo São João, 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662

E-mail: avareprev@hotmail.com.br

Atos de Pessoal

Despachos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO/EXPEDIENTE 657/2024

Interessado: MARIA CHRISTINA LEME FIORUCI

Assunto: Prorrogação de posse/exercício - Cargo: PEB II- Artes

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente nº 657/2024,

Considerando ASO expedido em 21/10/2024, declarando o candidato "apto" para o exercício das funções cargo de PEB II-Artes;

Considerando a solicitação de prorrogação de posse por 25 (vinte e cinco) dias, por motivo de desligamento de outro vínculo empregatício,

Considerando deferimento da Secretária Municipal da Educação, conforme CI 842482/2024;

Considerando as disposições legais previstas na Lei nº 315/95 e Lei 2146/2017

Fica prorrogado até 15/11/2024, o prazo para que MARIA CHRISTINA LEME FIORUCCI, tome posse no cargo para qual foi aprovado no Concurso Público 02/2022.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, aos 05 dias do mês de Novembro de 2024.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de reforma com implantação de acessibilidade e sistema de combate a incêndios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os adequação do Centro Administrativo Municipal.

Fornecedor: Construtora Alpha Vitória Ltda.

Empenho(s):13700,13701/2024

Valor: R\$ 55.209,52

Avaré, 07 de novembro de 2024

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CIRCULAR N º 37/2024-DG Avaré, 07 de novembro de 2024.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12/11/2024 - TERÇA-FEIRA - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Luiz Cláudio da Costa designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **12 de novembro** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 143/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2025. **(Orçamento) (c/SUBSTITUTIVO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 143/2024 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Os anexos do Processo encontram-se à disposição na Secretaria.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 154/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Estabelece novo valor ao Vale Alimentação instituído pela Lei nº 1696, de 25 de junho de 2013 e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 154/2024 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 139/2024 - Discussão Única

Autoria: Ver^a. Carla Cristina Massaro Flores

Assunto: Institui o Programa 'CUIDANDO DE QUEM CUIDA', visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no Município da Estância Turística de Avaré, e estabelece a SEMANA DA MATERNIDADE ATÍPICA. **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 139/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Saúde, Prom. Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos; e de Cidadania e Defesa da Mulher.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

MÁRCIA DIAS GUIDO

Chefe Legislativo